



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.679 DE 13 DE MARÇO DE 2017

A Portaria nº. 10.679 de 13 de março de 2017, publicado na edição nº. 1211, de 14 de março de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BERNADETE DOS SANTOS MELETTO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, a partir do dia 13 de março de 2017,

Leia-se:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BERNADETE DOS SANTOS MELETTO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**, a partir do dia 13 de março de 2017.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
